

EDITAL DE HASTA PÚBLICA

Número do processo: 0721623-38.2018.8.07.0015

Classe judicial: Dissolução (4935)

Requerente: ESPÓLIO DE OSWALDO CANABRAVA RODRIGUES - CPF: 001.479.071-87, representado por IRACEMA CANABRAVA RODRIGUES BOTELHO - CPF: 317.399.891-04

Adv. do Requerente (a): CRISTIANO RODRIGUES BRANDAO - OAB DF 36.859;

Requerente: ESPÓLIO DE SILENE JERONIMO DOS SANTOS CANABRAVA RODRIGUES - CPF: 584.108.301-59; representado por IRACEMA CANABRAVA RODRIGUES BOTELHO - CPF: 317.399.891-04;

Adv. do Requerente (a): CRISTIANO RODRIGUES BRANDAO - OAB DF 36.859;

Requerido (a): LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO DE FREITAS - CPF: 148.680.401-20;

Adv. do Requerido (a): STEVAO GANDH COSTA - OAB DF 25.579;

Terceiro Interessado: TRATERRA SERVICOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ: 01.602.689/0001-97;

Adv. Terceiro interessado: FERNANDO CARRUSCA LIMA BRITTO - OAB DF 57.706;

Terceiro Interessado: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 00.394.643/0001-67;

Terceiro Interessado: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CNPJ: 00.394.460/0001-41;

Terceiro Interessado: ADRIANO DE SOUZA PEREIRA NEVES - CPF: 015.909.561-17;

Adv. Terceiro Interessado: ADRIANO DE SOUZA PEREIRA NEVES - OAB DF 33.867;

Terceiro Interessado: ALOISIO ANTONIO LOPES - CPF: 606.764.771-00;

Terceiro Interessado: CARLOS AUGUSTO ROCHA DE AZEVEDO - CPF: 400.834.381-49;

Terceiro Interessado: JESUS JOSE ALVES FERREIRA - CPF: 603.052.401-10;

Adv. Terceiro Interessado: JESUS JOSE ALVES FERREIRA - OAB DF 34.125;

Terceiro Interessado: FRANCISCO SOUZA MENDES;

Adv. Terceiro Interessado: DANIELA AUGUSTO GUIMARAES - OAB TO 3.912.

O Juiz de Direito **Dr. JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO** da Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF Brasília-DF, no uso das atribuições que a lei lhe confere, torna público que, nos dias e hora abaixo especificados será levado a leilão judicial o bem descrito no presente edital. O leilão realizar-se-á de forma eletrônica, por intermédio do leiloeiro oficial **GIAN ROBERTO CAGNI BRAGGIO**, portador do CPF nº 697.207.541-68, devidamente matriculado na Junta Comercial Industrial e Serviços do Distrito Federal sob o nº 51/2011, através do portal www.parquedosleiloes.com.br, telefones (61) 3301-5051 e (61) 98509-0597.

DATAS E HORÁRIOS

1º leilão: inicia-se no dia **22/04/2024, às 12h50min**, aberto por mais 10 minutos para lances, tendo sido estabelecido como preço mínimo para a primeira hasta o valor de avaliação, qual seja, **R\$ 60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais)**, nos termos da decisão de ID 187367122. O sistema estará disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o 1º leilão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). Não havendo lances no primeiro leilão, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão.

2º leilão: inicia-se no dia **07/05/2024, às 12h50min**, aberto por no mínimo 10 minutos para lances, que não poderão ser inferiores a **50% (cinquenta por cento)** do valor da avaliação (R\$ 60.180,00), ou seja, **R\$ 30.090,00 (trinta mil e noventa reais)**, consoante decisão de ID 187367122.

O site estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento da primeira hasta. Sobrevindo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236 CNJ de 13 de julho de 2016). Passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação, os lances deverão ser oferecidos diretamente no site www.parquedosleiloes.com.br e imediatamente divulgados online, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail.

DESCRIÇÃO DO BEM: trator Ford, Modelo 6610, traçado 4x4, ano 1986.

AVALIAÇÃO DO BEM: R\$60.180,00 (sessenta mil, cento e oitenta reais) (sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), conforme auto de arrecadação e avaliação de ID [162198272](#), datado de 15 de junho de 2023.

FIEL DEPOSITÁRIO: O bem se encontra em posse do Requerido: LUIZ ALBERTO FIGUEIREDO DE FREITAS - CPF: 148.680.401-20.

VISITAÇÃO: Não haverá possibilidade de visitação.

DÉBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 63.772,94 (sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos), conforme quadro geral de credores de ID [160003772](#), devidamente homologado na decisão de ID [187367122](#).

CONDIÇÕES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverão se cadastrar previamente no site do leiloeiro (www.parquedosleiloes.com.br), aceitando os termos e condições informados e proceder ao envio do RG, CPF/CNPJ (no caso de pessoa jurídica será necessário também o envio do Contrato Social, do RG e do

CPF do sócio administrador) e do comprovante de endereço (arts. 12 e 14 da Resolução nº 236/2016 do CNJ). Após a finalização do cadastro será encaminhado ao interessado via e-mail uma mensagem de confirmação de cadastro. Para participar dos leilões eletrônicos é necessário após o cadastro realizar login no site do Leiloeiro com a senha previamente cadastrada.

PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATAÇÃO: A arrematação far-se-á mediante pagamento à vista do preço e comissão pelo arrematante, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da realização do leilão (art. 884, inciso IV, do CPC), mediante guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF, que poderá ser emitida pelo(a) leiloeiro(a). O valor da comissão do(a) leiloeiro(a) deverá ser pago mediante guia de depósito judicial em favor do Juízo desta Vara de Falências, Recuperações Judiciais, Insolvência Civil e Litígios Empresariais do DF.

A comprovação do pagamento deverá ser encaminhada para o e-mail juridico@parquedosleiloes.com.br. Com a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão do(a) leiloeiro(a), será lavrado o auto de arrematação para posterior expedição de ordem de entrega do bem.(art. 901, § 1º do Código de Processo Civil).

Não sendo efetuado o depósito da oferta, o(a) leiloeiro(a) comunicará imediatamente o fato ao Juízo, informando também os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos à apreciação do Juízo, com a aplicação de sanções legais (art. 897 do Código de Processo Civil).

COMISSÃO DO(A) LEILOEIRO(A): A comissão devida ao(à) leiloeiro(a) será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolução 236/CNJ). A comissão será paga mediante guia de depósito judicial, que poderá ser emitida por ele e destacada do preço do móvel. Não será devida a comissão ao(à) leiloeiro(a) na hipótese de desistência de que trata o art. 775 do Código de Processo Civil, de anulação da arrematação ou de resultado negativo. Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o(a) leiloeiro(a) fará jus à comissão, bem como na hipótese de proposta de aquisição em prestações.

DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: contatar com o Leiloeiro pelos telefones (61) 3301-5051 ou (61) 98509-0597 ou pelo e-mail: juridico@parquedosleiloes.com.br.

O Leiloeiro Oficial não faz acompanhamento processual para os arrematantes, devendo o próprio interessado acessar o sítio eletrônico do TJDF (www.tjdft.jus.br) para acompanhar o desenrolar da arrematação e, se necessário for, deverá constituir advogado para requerer diligências e demais providências pertinentes após a realização da arrematação, nos termos do art. 103 do CPC.

Ficam os interessados intimados com a publicação do presente edital, que será feita na plataforma de editais do TJDF (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, §1º do Código de Processo Civil e em site especializado

do leiloeiro e por todos os meios de comunicação por ele escolhidos para maior divulgação da venda. Nos termos do art. 889, parágrafo único do Código de Processo Civil; caso o(s) executado(s) revel e sem advogado nos autos, não seja encontrado para intimação, considera-se intimado por meio do presente edital.

Brasília-DF, 20 de março de 2024.

JOÃO HENRIQUE ZULLO CASTRO
Juiz de Direito